PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 14.078, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

EXONERA SERVIDORA EFETIVA (ESTÁGIO PROBATÓRIO) A PEDIDO DO CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL SUBSTITUTO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado através do requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o n° 507853, datado de 29 de outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada a pedido a servidora efetiva (Estágio Probatório) **LAIS BERTOLDO ALVES**, matrícula n° 075862, portadora do CPF N° 147.788.497-10, cargo de Procurador Municipal Substituto, **da Procuradoria Geral**, deste município, a partir de 01 de novembro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito